

PORTARIA Nº 037/2019

Sequencia não utilizada. Erro do Operador.

NOTA¹: descobri essa lacuna no dia 22 de janeiro, quando emiti a Errata da Portaria 038/2019.

NOTA²: estou elaborando este informativo pessoal para efeito de lembrete e após o questionamento do vereador Edmário (Roco Frutas), neste dia.

NOTA³: este documento é um controle pessoal.

São Lourenço da Mata, 15 de março de 2019.



Anderson Farias Bezerra
DIRETOR DE PESSOAL